

1 **ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO DE 2016.**

3
4 Aos **trinta e um dias do mês de maio** do ano de **dois mil e dezesseis**, no Auditório
5 da Amapá Previdência – AMPREV, situado à Rua Binga Uchôa, número dez, Centro,
6 Macapá-AP, às dezesseis horas no Auditório da Amapá Previdência, teve início a
7 quinta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência, na direção do
8 Presidente, senhor **ARNALDO SANTOS FILHO**, que cumprimentou os Conselheiros
9 Titulares e Suplentes e demais presentes. Em seguida, apresentou o **ITEM 1 da**
10 **PAUTA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: número zero oito de dois mil e dezesseis, o
11 qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência, Diretoria Executiva,
12 Gerente Administrativo e Financeiro e Procuradoria Jurídica da AMPREV; para
13 fazerem-se presentes nesta sessão. **ITEM 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**:
14 chamando nominalmente os membros Titulares e Suplentes do Conselho Estadual de
15 Previdência na seguinte ordem: **WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS**, presente;
16 **SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES**, presente; **EDUARDO CORRÊA**
17 **TAVARES**, presente; **CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA**, ausente, foi
18 representado pelo seu Suplente, **KEILA CHRISTINE B. BASTO UTZIG**, presente;
19 **PAULO CÉSAR LEMOS**, ausente, foi representado pelo seu suplente
20 **JORYOSVALDO QUEIROZ OEIRAS**, presente; **PAULO DE SANTANA VAZ**,
21 presente; **VINICIUS MENDONÇA CARVALHO**, ausente, foi representado pelo seu
22 suplente **HORÁCIO LUIS BEZERRA COUTINHO**, presente; **IVONETE FERREIRA DA**
23 **SILVA**, presente; **EDSON FRANÇA** presente; **HELIELSON DO AMARAL MACHADO**,
24 presente; **HEMERSON DE SOUZA DIAS**, presente; **JOSÉ PAIXÃO MOREIRA**
25 **MARTINS**, presente; **FRANCISCO ICLENOR BEZERRA DE OLIVEIRA**, ausente, foi
26 representado pelo seu suplente **JOSÉ MOURA DE MELO SILVA**, presente; **TIAGO**
27 **PINTO MARQUES**, presente; **FERNANDO CEZAR PEREIRA DA SILVA**, presente.
28 **ITEM 3 – JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: Os conselheiros Carlos Tork, Paulo Lemos
29 e Vinícius Carvalho, justificaram suas ausências e encaminharam seus suplentes.
30 **ITEM 4 – OFÍCIO Nº 0030/2016 – SINDSEL/AP, QUE TRATA DA SUBSTITUIÇÃO**
31 **DO CONSELHEIRO FRANCISCO ICLENOR BEZERRA DE OLIVEIRA POR SEU**
32 **SUPLENTE O SENHOR JOSÉ MAURO MELO DA SILVA**: A Conselheira Keila
33 ressalta que não cabe ao Conselho deliberar sobre a substituição de seus membros. O
34 Conselheiro Fernando fez a leitura do Regimento Interno e esclarece que o Sindicato
35 tem amparo legal para pedir a substituição, desde que, faça de forma fundamentada.
36 Por sua vez, o Presidente informou que o supracitado assunto está sendo apreciado
37 pela Procuradoria Jurídica da AMPREV, e que foi colocado em pauta para dar
38 conhecimento ao Plenário. A pedido dos Conselheiros Paixão e Fernando o

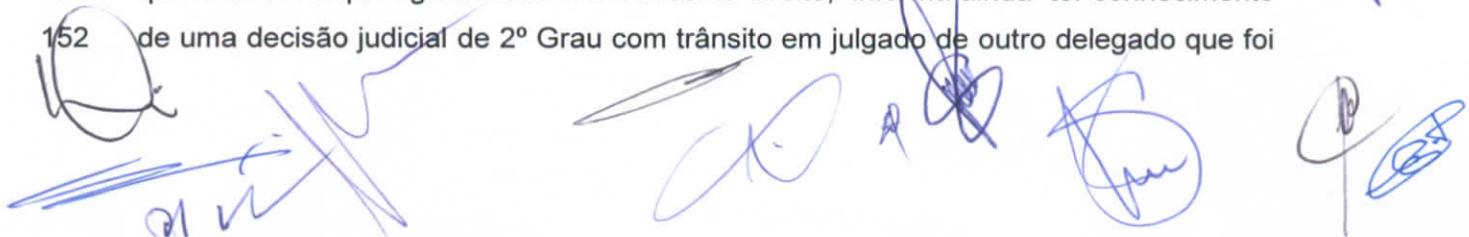


39 Presidente encaminhará um ofício ao Sindicato, no qual solicitará que o mesmo
40 apresente suas manifestações de forma fundamentada sobre a decisão da categoria
41 para a substituição do Conselheiro Iclenor. **ITEM 5 – APRESENTAÇÃO E**
42 **APRECIÇÃO DO REQUERIMENTO DO CONSELHEIRO FERNANDO CÉZAR**
43 **PERREIRA DA SILVA, QUE TRATA DA INCLUSÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ**
44 **DE INVESTIMENTOS DA AMPREV, NO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO DO**
45 **CEP/AMREV Nº 006/2015, de 28/09/2015, PARA FINS DE RECEBEREM A**
46 **GRATIFICAÇÃO DE PRESENÇA (JETON):** O Conselheiro Sebastião Cristovam foi
47 nomeado relator através de sorteio. **ITEM 6 – APRESENTAÇÃO E APRECIÇÃO DO**
48 **REQUERIMENTO DO PRESIDENTE DO CEP, ARNALDO SANTOS FILHO,**
49 **REFERENTE A PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DE VIAGENS NO ÂMBITO**
50 **DESTA AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV:** O Presidente demonstrou preocupação
51 com os valores utilizados, no pagamento de diárias, passagens e inscrições, tendo em
52 vista a atual situação financeira pela qual vem passando o País e especialmente o
53 Estado do Amapá, considerando ainda que, a Amapá Previdência tem suas despesas
54 custeadas com recursos do fundo previdenciário, e este, por sua vez, tem como fonte
55 as contribuições previdenciárias patronais e dos segurados. Por estas e outras razões
56 que a proposta apresentada tem como objetivo de dar parâmetros e um melhor
57 controle nos referidos gastos. O Conselheiro Paixão advertiu que no ano de 2015, foi
58 criada uma Comissão para tratar sobre esse assunto, na qual foi Relator, e apresentou
59 proposta limitando o quantitativo de viagens e pessoas, gerando assim economia,
60 proposta essa que não foi acatada pelo Conselho. O Conselheiro Fernando lembra
61 que ouviu a vedação dos itens sétimo e oitavo da proposta do Conselheiro Paixão, e
62 que o supracitado Conselheiro havia solicitado em quanto relator que houvesse
63 manifestação da Procuradoria Jurídica da AMPREV com relação ao artigo primeiro da
64 Proposta, e em decorrência de algumas divergências a mesma não havia sido
65 aprovada. Após discussão, ficando deliberado que na próxima Reunião Ordinária
66 seria apreciada e posto a votação a Regulamentação de viagens no âmbito desta
67 Amapá Previdência. **ITEM 7 – RELATÓRIO DOS BENEFÍCIOS DA**
68 **APOSENTADORIA, PENSÃO, AUXÍLIO DOENÇA E SALÁRIO MATERNIDADE**
69 **CONCEDIDOS PELA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV – (DIBEF):** O Presidente
70 concedeu a palavra ao Diretor da DIBEF, o Senhor Rubens de Souza, para fazer seus
71 apontamentos e logo após os Conselheiros solicitaram alguns esclarecimentos, e sem
72 que houvesse qualquer manifestação, deu-se prosseguimento a pauta. **ITEM 8 -**
73 **RELATÓRIO DOS BENEFÍCIOS DA APOSENTADORIA, PENSÃO, AUXÍLIO**
74 **DOENÇA E SALÁRIO MATERNIDADE CONCEDIDOS PELA AMAPÁ**
75 **PREVIDÊNCIA – AMPREV – (DIBEM):** O Presidente ressalta que o supracitado
76 relatório com todas as informações concernentes, foram encaminhadas via e-mail a

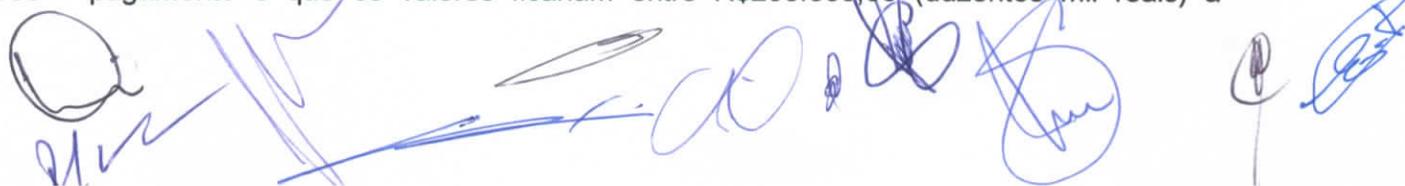


77 todos os Conselheiros. E sem que houvesse qualquer manifestação acredita não
78 haver objeções quanto as informações apresentadas **ITEM 9 – APRESENTAÇÃO DO**
79 **RELATÓRIO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA DOS PODERES EXECUTIVO,**
80 **JUDICIÁRIO E LEGISLATIVO, INCLUSIVE MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE**
81 **CONTAS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, RELATIVO AS CONTRIBUIÇÕES**
82 **ORDINÁRIAS, BEM COMO OS PROCEDIMENTOS DE COBRANÇAS COLETADAS**
83 **PELA DIRETORIA EXECUTIVA (DIFAT):** Os Conselheiros começam a avaliação pela
84 Assembleia Legislativa, sendo estes informados pelo Presidente que o referido Órgão
85 encontra-se com os pagamentos em dia concernentes aos segurados e quanto ao
86 patronal faltam repassar os meses de março e abril de 2016. O Conselheiro Fernando
87 fez uma observação de que a dívida corrente da Assembleia já está chegando em R\$
88 13.000.000,00 (treze milhões de reais), lembra também que, como existe
89 parcelamento já feito pelo órgão, tem que se atentar a legislação, Segurado não se
90 parcela mais de uma vez, então e pagamento avista, sendo permitido somente ao
91 Patronal, mesmo porque já existe parcelamento de Segurado. O Conselheiro Paixão
92 solicitou que a Diretora da DIFAT, faça um relatório síntese da situação, e si for de
93 consenso que o Conselheiro Jory seja nomeado pelo CEP para acompanhar as
94 reuniões com Assembleia e informar ao Conselho das decisões tomadas, e assim se
95 escolheria um representante do Conselho para acompanhar as reuniões com os
96 demais Órgãos. A Diretora Financeira, a Senhora Francicleide, solicitou que seja
97 constituída Comissão, para que se faça levantamento desse crédito que Assembleia
98 alega possuir, e que após a conclusão dos trabalhos da referida Comissão que seja
99 confrontado com as informações que se tem conhecimento, e só então fazer o devido
100 parcelamento. Após debate, foi apresentado duas propostas, a primeira do
101 Conselheiro Paixão, propondo que haja um membro do poder cujo os débitos estão
102 sendo analisados juntamente com outro Conselheiro, e a segunda seria colocar um
103 membro que não pertencesse a esse poder analisado juntamente com outro
104 Conselheiro. **Ficando deliberado que, irá se fazer a escolha entre os Conselheiros**
105 **de um membro do poder cujo os débitos estão sendo analisados juntamente**
106 **com outro Conselheiro. Os conselheiros escolhidos para o Executivo, Eduardo e**
107 **Paulo Vaz e Legislativo, Paulo Lemos e Helielson Machado.** **ITEM 10 –**
108 **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS**
109 **PARCELAMENTOS DO PODER EXECUTIVO, QUE TRATA DA RESOLUÇÃO Nº**
110 **003/2016 DO CEP:** O Presidente lembra que esse item tem a ver com a aprovação do
111 Conselho de utilizar os créditos que o Executivo tinha do parcelamento anterior e
112 coerência dos períodos. E o relatório está para apreciação do Conselho para dar
113 conhecimento do mesmo. O conselheiro Fernando lembra que, a parcela do Termo de
114 Parcelamento que deixarem de ser recolhido, passado cinco dias a Diretoria Executiva

115 deve acionar a Instituição bancaria a qual o Poder Executivo estabeleceu a ordem
116 para poder utilizar-se do fundo de participação do Estado para honrar o pagamento, de
117 igual sorte o mesmo documento se refere a dívida corrente correspondente ao mesmo
118 Termo de Parcelamento, sendo o primeiro pagamento realizado em Dezembro de dois
119 mil e quinze , passou 30 dias e que o Executivo não fez o recolhimento ela deveria ser
120 acionada da mesma forma. A Conselheira Keila pede uma análise pela Procuradoria
121 Jurídica, o que pode ser feita com relação a esse caso. Após debate, **ficando**
122 **deliberado que será feita uma Ação de Homologação de Intenção com relação a**
123 **dívida do parcelamento.** **ITEM 11 – INFORMAÇÕES SOBRE FORMA DE**
124 **APURAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TEMPORÁRIOS (DIBEF, DIFAT E DIBEM):** O
125 Presidente informa que todas as informações concernentes a este item foram
126 enviadas por e-mail à todos os conselheiros. O Conselheiro Fernando pergunta se os
127 valores referentes aos créditos em relação aos benefícios temporários (salário
128 maternidade e auxílio doença) daqueles que estão fazendo pagamento como TCE, o
129 Tribunal de Contas e Ministério Público estão sendo compensado mensalmente, e
130 afirma ainda ter conhecimento que a compensação lançada pelo Poder Judiciário é
131 superior ao valor que e apurado pela DIBEF, e pergunta se essa afirmação é
132 verdadeira. Após confirmação, acredita que haja algo de errado, pois Tribunal de
133 Justiça estaria lançando a seu credito valores relativos a eventuais compensações de
134 despesas superior ao apurado pela AMPREV via DIBEF. O Conselheiro Fernando
135 solicita que o Diretor de Benefícios Rubens, faça uma apresentação sobre como se dá
136 esse procedimento, de forma a facilitar o entendimento do Conselho. Posterior a
137 apresentação ouve uma discussão sobre a compensação desses valore divergente e
138 qual medida teria que ser adotada em relação ao assunto, **ficou definido que irá se**
139 **apurar essas diferenças, encaminhar um Ofício ao Tribunal Justiça,**
140 **esclarecendo a questão de intercessão maior, informando que os valores serão**
141 **lançados como dívida correntes e questionar o desconto das aposentadorias**
142 **pagas com base decisão judicial já na guia.** **ITEM 12 – MEMORANDO DE**
143 **Nº067/2016 – DIBEF/AMPREV, QUE VERSA ACERCA DOS PEDIDOS DE**
144 **EXTENSÃO DA INTERPRETAÇÃO DADA PELO CONSELHO ESTADUAL DE**
145 **PREVIDÊNCIA/CEP SOBRE O PAGAMENTO DOS 5% DOS DELEGADOS:** O
146 Presidente justifica que o supracitado assunto está em pauta por ter sido de
147 deliberação do Conselho o qual deferiu o pedido do segurado Edson França, que
148 requereu pagamento retroativo e inclusão dos 5% (cinco por cento), e em razão da
149 referida deliberação a DIBEF passou a ser procurada por vários delegados que
150 pleiteiam o mesmo direito, alegando principalmente a questão da “paridade”, de forma
151 que entendem que agora todos tem o mesmo direito, informa ainda ter conhecimento
152 de uma decisão judicial de 2º Grau com trânsito em julgado de outro delegado que foi



153 negado esse direito. O Conselheiro Fernando ressalta que tem que ser analisado o
154 caso concreto, pois cada caso e um caso, que teria que conhecer as razões que
155 levaram ao indeferimento, e que a posição do Conselho foi direito de reconhecer os
156 5% (cinco por cento) objeto da Lei nº 972, concedido pelo Estado a título de revisão
157 geral a todos os servidores, do Executivo, aposentados e pensionistas. Ressalta ainda
158 que a decisão no âmbito do Conselho foi plenamente administrativo, visando apenas
159 reconhecer o direito do servidor enquanto se tratar de revisão geral para se evitar a
160 demanda judicial, quanto a informação constante no processo do segurado Edson
161 França, e de que, a orientação passada para a SEAD seria que tal direito não se
162 aplicaria aos servidores da segurança foi somente essa a situação a ser analisada,
163 inclusive consta no mesmo sugestão apresenta a época Alessandra Diretora de
164 Benefício, solicitou que fosse oficiado a SEAD para que houvesse confirmação, que
165 haveria uma orientação verbal que estava só se reconhecendo o direito. Foi
166 questionado pelos Conselheiros se havia sido cumprido a deliberação do Conselho e
167 procedido com o pagamento, de pronto o Presidente falou que esse assunto foi
168 discutido, decidido, reiterado e que esperou seis reuniões do Conselho e que pediu
169 reconsideração mas o Conselho manteve a posição e o pagamento foi realizado em
170 razão da supracitada deliberação. O Conselheiro Fernando lembrou que a deliberação
171 concernente ao processo do segurado Edson França foi no sentido de que o mesmo
172 preenchia os requisitos e estava na paridade e na integralidade e que foi esse o
173 reconhecimento do direito, e como estava, então se aplicava, mas lembrou o que
174 estava sendo discutido era quanto ao expediente vindo da DIBEF de que alguns
175 delegados estão alegando o mesmo direito, e teria que analisar se eles preencheriam
176 os mesmos quesitos o que seria diferente. Após discursão a Conselheira Keila sugeriu
177 que em razão da decisão judicial de 2º Grau com trânsito em julgado, a mesma
178 deveria ser apreciada por todos juntamente com a assessoria jurídica da AMPREV, e
179 caso tenha alguma divergência com a decisão do Conselho que houvesse a
180 formalização de um processo administrativo e que o mesmo fosse encaminhado ao
181 Conselheiro Carlos Tork o qual foi relator da matéria, para se definir, pois a decisão
182 administrativa pode ser revista. **ITEM 13 – REQUERIMENTO DO SETRAP, PARA**
183 **UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO NA ÁREA DO CAJARI PARA CONSTRUÇÃO DE**
184 **ROTATÓRIA:** O Presidente comunica que este item foi retirado de pauta em
185 decorrência de a SETRAP não ter conseguido encaminhar o Requerimento a tempo,
186 ficando para ser apreciado na próxima Reunião. **ITEM 14 - COMUNICAÇÃO DA**
187 **PRESIDÊNCIA:** O Presidente avisa que sexta-feira, dia oito de junho, às 9 (nove)
188 horas será a Audiência concernente a área invadida do Cajari. Lembrando que já
189 haveria entendimento entre os Conselheiros quanto a um possível acordo de
190 pagamento e que os valores ficariam entre R\$200.000,00 (duzentos mil reais) a



191 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Havendo consenso a próxima Reunião ficará
192 agendada para o dia oito de junho. **ITEM 15 – COMUNICAÇÃO DOS**
193 **CONSELHEIROS:** O Conselheiro Fernando manifestou preocupação quanto a não
194 publicação das Resoluções e que havia solicitado cópia da Resolução do Calendário,
195 sendo informado que a mesma nem teria sido assinada, muito menos publicada,
196 sendo assim o mesmo solicitou que seja feito um levantamento para sanar essas
197 pendências. Informou ainda que, na presente data foi procurado por dois colegas da TI
198 do Ministério Público, para relatar um problema com a impressa RPCOM, que presta
199 hoje serviço no lugar da AGENDA aqui na AMPREV (Serviço de Sistema de
200 Previdência), a informação que os técnicos passaram, que eles foram procurados por
201 um estagiário do MP que presta serviço para RPCOM; 1ª porque eles (RPCON) não
202 conseguem acessar a utilização total do código fonte que atuam no processo, e
203 declaram na licitação que poderiam utilizar, e hoje está si fazendo remendos e há
204 possibilidade de se perder os dados são imensos. O Conselheiro pediu aos
205 supracitados servidores do MP que se reunissem na próxima semana, para
206 elaborarem um documento com as informações e encaminhar ao Presidente da
207 AMPREV, porque as informação fornecida e de que, está sendo viabilizado a
208 possibilidade de renovação do contrato, e isso é complicado. O Presidente explicou
209 que quando assumiu a Gestão da AMPREV, o contrato com a AGENDA já havia se
210 expirado, razão está que lhe gerou bastante transtorno inclusive com atraso na
211 entrega do balanço contábil, devido à necessidade, teve que se fazer uma licitação
212 para Contratação de manutenção do Sistema de Previdência, sendo a licitação na
213 forma de pregão eletrônico dando igual oportunidade de concorrência a todos os
214 licitantes, inclusive a AGENDA participou, mas no final a RPCON foi a vencedora do
215 certame, sem que houve qualquer manifestação legal contra sua contratação. Mas que
216 admite que o serviço prestado pela a RPCON não está a contento, e que medidas
217 estão sendo estudadas para se chegar a uma solução, o que não pode acontecer e a
218 AMPREV ficar novamente sem o Sistema. **ITEM 16 – O que ocorrer:** Não Houve. Não
219 havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença e a
220 participação de todos, e encerrou a reunião às 19h51min, da qual eu, Antonia
221 Rosemary Passos, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos
222 Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá, Amapá, trinta e um de maio de
223 dois mil e dezesseis.

224

225 **Arnaldo Santos Filho:** _____

226 Presidente do Conselho

227

228 **Wellington de Carvalho Campos:** _____

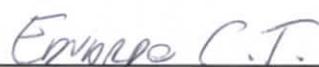
229 Membro Titular, representante do Poder Executivo.

230

231 **Sebastião Cristovam Fortes Magalhães:** 

232 Membro Titular, representante do Poder Executivo.

233

234 **Eduardo Correa Tavares:** 

235 Membro Titular, representante do Poder Executivo.

236

237 **Keila Christine Banha Bastos Utzig:** 

238 Membro Suplente, representante do Tribunal de Justiça.

239

240 **Paulo César Lemos de Oliveira:** _____

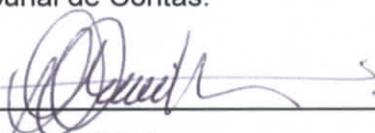
241 Membro Titular, representante da Assembleia Legislativa.

242

243 **Paulo de Santana Vaz:** 

244 Membro Titular, representante do Tribunal de Contas.

245

246 **Vinicius Mendonça Carvalho** 

247 Membro Titular, representante do Ministério Público.

248

249 **Ivonete Ferreira da Silva:** 

250 Membro Titular, representante dos servidores Cívis Ativos.

251

252 **Edson França:** 

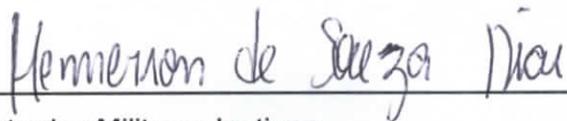
253 Membro Titular, representante dos servidores Cívis Inativos.

254

255 **Helielson do Amaral Machado:** 

256 Membro Titular, representante dos Militares Ativos.

257

258 **Hemerson de Souza Dias:** 

259 Membro Titular, representante dos Militares Inativos.

260

261 **José Paixão Moreira Martins:** 

262 Membro Titular, representante dos servidores do Poder Judiciário

263

264 **Francisco Iclenor Bezerra de Oliveira:** _____

265 Membro Titular, representante dos servidores da Assembleia Legislativa.

266



